

PORTARIA Nº 077/2020/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula	Nome	Período	Nota
86752/8	Carlos Cunha Junior	2012	9,8
94063/1	Valdelirio Venites	2013	10
104953/1	Ritamaris de Arruda Regis Borges	2013	12-A
49245/2	Laura Elena Figueiredo Guimarães	2010	9,94
49245/2	Laura Elena Figueiredo Guimarães	2011	9,69
49245/2	Laura Elena Figueiredo Guimarães	2012	9,96
49245/2	Laura Elena Figueiredo Guimarães	2013	9,94
49245/2	Laura Elena Figueiredo Guimarães	2014	9,98
49245/2	Laura Elena Figueiredo Guimarães	2015	9,88
49245/2	Laura Elena Figueiredo Guimarães	2016	9,88

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra. Publica e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de dezembro de 2020.

Danielle Pedroso Dias Carmona Bertucini
Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso - Em Substituição
(original assinado)